PORTARIA Nº008 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a homologação da adesão do Município de Carneirinho/MG, ao Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a Resolução CNE/CP nº02, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando, a Resolução CEE/MG nº470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando, a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos da unidade escolar para se adequar ao CRMG;

Considerando, que o Município de Carneirinho, pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Carneirinho/MG, a partir do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I